



Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Tesoureira **SOLANGE SEMENSATTO AMENGUAL, RESOLVE** conceder a troca de um dia de férias, o primeiro (27/01/2017) para um dia após a vencimento das férias (11/02/2017), ficando da mesma forma 15 dias consecutivos, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016, haja vista que no dia 26/01/2016, último dia antes das férias, a mesma não conseguiu fazer todos os pagamentos pretendidos e necessários e dar baixa na folha de pagamentos realizada neste dia, por problema no sistema “SAPO-contabilidade”, necessitando estender a Tesouraria no próximo dia, a fim de deixar a conciliação em dia.

Barão do Triunfo, 26 de janeiro de 2017.

**NERCIO DA SILVA AMBOS**  
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



**Câmara Municipal de Barão do Triunfo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REQUERIMENTO**

Ex.mº Sr. Presidente da Câmara Municipal  
NERCIO DA SILVA AMBOS

**SOLICITO** a autorização de troca de um dia de férias, o primeiro (27/01/2017) para um dia após a vencimento das férias (11/02/2017), ficando da mesma forma 15 dias consecutivos, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016, haja vista que no dia 26/01/2016, último dia antes das férias, por problema no sistema “SAPO-contabilidade”, não consegui fazer todos os pagamentos pretendidos e necessários e dar baixa na folha de pagamentos por mim realizada neste dia, necessitando estender a Tesouraria no próximo dia, a fim de deixar a conciliação em dia.

Barão do Triunfo, 26 de janeiro de 2017.

**SOLANGE SEMENSATTO AMENGUAL**  
Tesoureira